



PORTARIA Nº. 225/2019

Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GONGOGI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **EDIVAN DE JESUS SIQUEIRA**, lotado na Sec. Mun. de Administração, na função de Guarda Municipal, férias regulamentares de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 10 de março a 10 de abril de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GONGOGI-BA, em 26 de fevereiro de 2019.



EDVALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal